Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 070/2025

A Mesa Diretora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares de **TIMÓTEO PAGCHEON DE OLIVEIRA,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 03 de outubro de 2025.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que esta Casa de Leis manifesta suas mais sinceras condolências pelo falecimento de Timóteo Pagcheon de Oliveira, ocorrido no dia 03 de outubro de 2025. Algumas pessoas passam pela vida deixando marcas profundas em tão pouco tempo e assim foi o Timóteo, ele era uma criança cheia de alegria e ternura, que irradiava amor e esperança a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida precoce causa profunda dor e consternação, deixando um vazio imenso no coração de seus pais, Bruno de Oliveira Souza e Elda Vitória Pagcheon Borges, dos familiares e amigos. Diante de tamanha perda, esta homenagem é uma forma de expressar solidariedade e respeito aos familiares, demonstrando o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo sofrimento enfrentado e o desejo de que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda conforto e paz a todos.

Diante da imensurável perda, prestamos nossas homenagens e nos solidarizamos com os familiares e amigos, que tiveram o privilégio de conviver com o Timóteo, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção,

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

WAN BORGES
Vice -Presidente

ISAMARA DA FARMÁCIA
1ª Secretária

WAP WAP
2º Secretário